



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento
Franca, 15 de fevereiro de 2024.

Mensagem nº 003/2024.

ASSUNTO: CRÉDITOS ADICIONAIS.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais, especialmente em virtude de verbas decorrentes de recentes convênios com os governos Estadual e Federal.

Crédito orçamentário no valor de R\$ 2.858.437,44 destinado à Secretaria de Educação para a alimentação escolar. A complementação dos recursos está em conformidade com o 6º Termo de Aditamento do Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, que prevê transferências para o Município no valor total de R\$ 17.631.420,00 no ano de 2024.

Créditos orçamentários no valor total de R\$ 430.232,64, convênio nº 951611-2023, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. O Convênio tem por objeto o "acesso à habitação adequada e acompanhamento socioassistencial para pessoas em situação de rua no Projeto de Enfrentamento à Pobreza Moradia Primeiro".

Créditos orçamentários no valor total de R\$ 6.727.336,00, sendo a previsão de transferências durante o ano de 2024, no valor total de R\$ 5.641.563,00 de recursos federais, e R\$ 1.085.773,00 de recursos próprios, destinados aos pagamentos dos profissionais de Enfermagem de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 413, de 26 de julho de 2023.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Exmo. Sr.

WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA

Presidente da Câmara Municipal de Franca de Franca/SP



PROJETO DE LEI Nº / 2024

Autoriza a abertura de créditos adicionais, no valor total de até R\$ 10.016.006,08, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº. 9.450, de 15 de dezembro de 2023, mediante abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.858.437,44 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) na seguinte classificação:

020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

123062021 MERENDA ESCOLAR

2228 Distribuição da Merenda Escolar

33903000 Material de Consumo

Fonte/Aplicação: 022202010 ESTADO - MERENDA 001/0053-1/61266-9

R\$ 2.858.437,44

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de excesso de arrecadação vinculado às transferências do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº. 9.450, de 15 de dezembro de 2023, mediante abertura de créditos adicionais suplementares no valor total de até R\$ 430.232,64 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes classificações:

020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082442031 FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

2931 Progr. Moradia Primeiro

Fonte/Aplicação: 015000908 TR.MIN.DIR.HUMANOS CIDADANIA TC951611-2023-MORADIA PRIMEIRO

33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

R\$ 4.391,64

Fonte/Aplicação: 055000908 TR.MIN.DIR.HUMANOS CIDADANIA TC951611-2023-MORADIA PRIMEIRO

33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

R\$ 125.841,00

44905200 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 300.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

- I - anulação, no valor de R\$ 4.391,64, no elemento de despesa "33904800 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas", na mesma classificação orçamentária referida neste artigo, na fonte/aplicação "015100000 Assistência Social-Geral";
- II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 425.841,00, vinculado às transferências da União, por intermédio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.



Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2024, aprovado através da Lei nº. 9.450, de 15 de dezembro de 2023, mediante abertura de créditos adicionais especiais no valor total de até R\$ 6.727.336,00 (seis milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e seis reais) nas seguintes classificações:

020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Fonte/Aplicação: 013000663 TESOIRO MUNICIPAL - SUPLEMENTAR PISO ENFERMAGEM

103012035 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE

2261 Manutenção dos Serviços de Saúde

31901300 Obrigações Patronais

R\$ 34.153,00

2262 Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

31900400 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 3.308,00

31901300 Obrigações Patronais

R\$ 234.136,00

2263 Manutenção dos Serviços de Saúde - Criança e Adolescente

31901300 Obrigações Patronais

R\$ 68.305,00

103022036 REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

2266 Manutenção dos Serviços Urgência e Especializados

31900400 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 9.925,00

31901300 Obrigações Patronais

R\$ 684.216,00

2267 Manut.dos Serviços Urgência e Especializados - Criança e Adolescente

31900400 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 3.915,00

31901300 Obrigações Patronais

R\$ 25.046,00

2268 Manutenção Serv. Assist. Ambulatorial e Hospitalar

31901300 Obrigações Patronais

R\$ 6.831,00

103032037 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

2269 Manutenção Dispensação de Medicamentos e Serv. Laboratoriais

31901300 Obrigações Patronais

R\$ 2.277,00

103042038 INCREM.E INTEGRAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA MUNICIPAL

2270 Manutenção dos Serviços da VISAM

31901300 Obrigações Patronais

R\$ 13.661,00

020702 FUNDO SUS

Fonte/Aplicação: 053700000 TR.UNIÃO ASSIST.FINANC.COMPL.PISO SALARIAL ENFERMAGEM 53/102429-9

103012039 ATENÇÃO BÁSICA - SUS

2272 Bloco da Atenção Básica - Manutenção do Fundo PAB Fixo

31900400 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 15.566,00

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 932.472,00

2274 Bloco da Atenção Básica - Manut.Fundo PAB Fixo - Criança e Adolescente

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 233.491,00

103022040 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS

2275 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Complexidade

31900400 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 46.698,00

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 2.377.054,00

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 552.434,00

2277 Bloco M.A.C. - Manutenção do Fundo - CAPS e Outros

33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 625.814,00

2278 Bloco M.A.C. - Manutenção do Fundo FAEC - Terapia Renal e Outros

33906700 Depósitos Compulsórios

R\$ 707.303,00

2282 Bloco M.A.C. - Manut.Ativid.Média e Alta Compl. - Criança e Adol.

31900400 Contratação por Tempo Determinado

R\$ 18.419,00

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 85.614,00

103042042 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUS

2287 Bloco de Vigilância em Saúde - Manut. Ações Estrutura Vig. Sanitária

31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 46.698,00

§ 1º Os recursos para cobertura dos créditos adicionais autorizados na forma deste artigo são oriundos de:

- I - anulações, no valor total de R\$ 1.085.773,00, nos elementos de despesas da categoria "3 - Despesas Correntes", nos programas e ações de governo da unidade executora "020701 Secretaria Municipal de Saúde";
- II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 5.641.563,00, vinculado às transferências da União, por intermédio do Ministério da Saúde.



Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

§ 2º O Poder Executivo poderá abrir créditos especiais, através de anulações entre os programas e ações de governos, respeitadas as Unidades Administrativas e Executoras e fontes de recursos, dos créditos abertos, na forma deste artigo, e não utilizados, visando atender possíveis alterações nos quadros de pessoal.

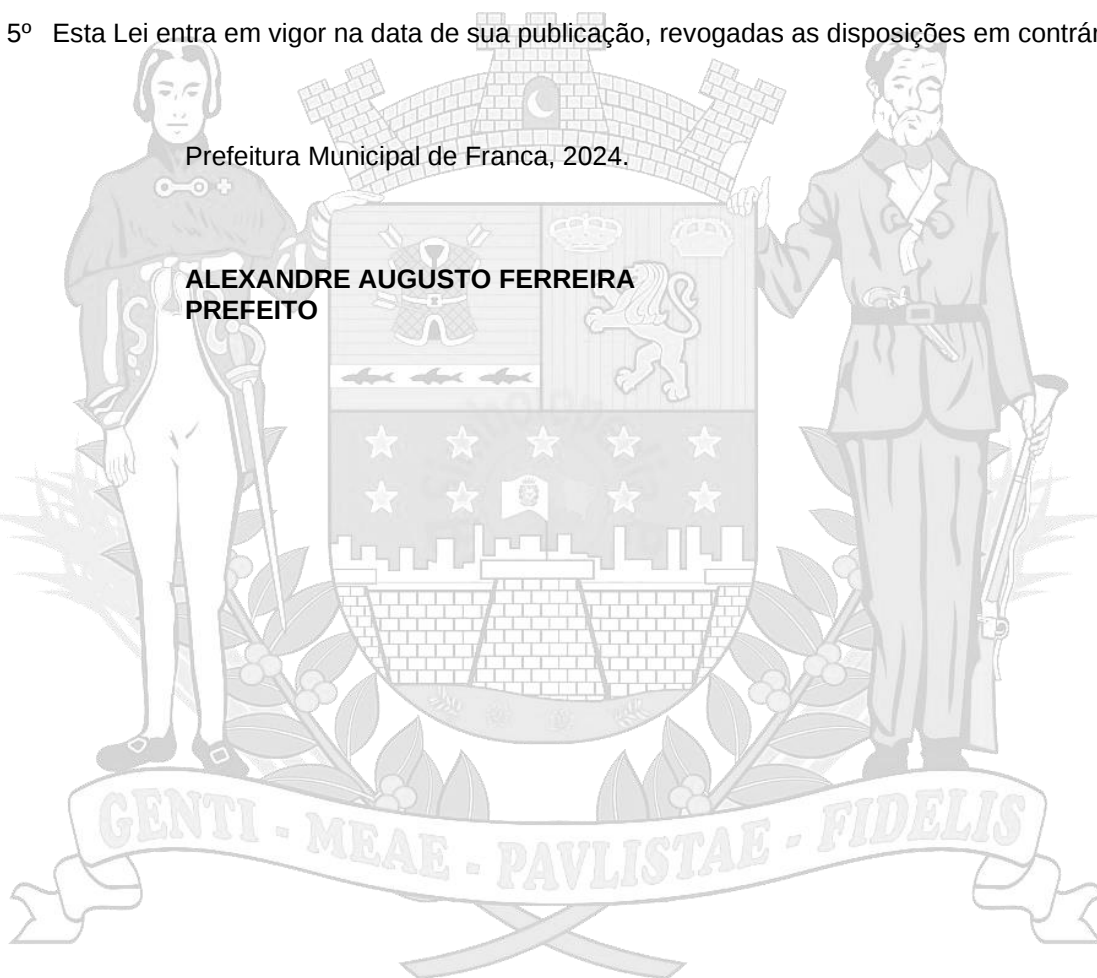
§ 3º Os recursos vinculados às transferências às entidades sem fins lucrativos, previstos neste artigo, poderão ter seus códigos de aplicação desdobrados, individualizando as transferências com base nos Termos celebrados.

Art. 4º O Poder Executivo poderá, ainda, abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, nos mesmos programas orçamentários referidos nos artigos anteriores, desta Lei, para utilização dos rendimentos bancários vinculados às respectivas transferências, tendo como fonte e limite o excesso de arrecadação referente aos rendimentos apurados durante o ano de 2024.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2024.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO





Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário

I - Valor da Despesa

Valor da Despesa em 2024 (*1)	R\$ 10.016.006,08
Valor da Despesa em 2025	R\$ 0,00
Valor da Despesa em 2026	R\$ 0,00

II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)

Receita orçamentária esperada p/2024 (*2)	: R\$ 1.356.861.600,00
Receita 2024 atualizada p/2025	: R\$ 1.408.693.713,12
Receita 2024 atualizada p/2026	: R\$ 1.462.505.812,96

III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)

Disponibilidades em 31/12/2023 (*3)	R\$ 0,00
Dívida Flutuante em 31/12/2023 (*3)	R\$ 0,00
Resultado Financeiro em 31/12/2023 (*3)	R\$ 0,00
(+) Receita orçamentária esperada para 2024	R\$ 1.356.861.600,00
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2024:	R\$ 1.356.861.600,00
Disponibilidades 2024 atualizada p/2025 (*2)	R\$ 1.408.693.713,12
Disponibilidades 2024 atualizada p/2026 (*2)	R\$ 1.462.505.812,96

Notas

- (*1) Considerado o valor total dos créditos adicionais constantes no projeto de lei;
(*2) Receita prevista para 2024 (base Lei 9.415/2023 - LDO 2024). 2025 e 2026 base em 2024 acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (3,82%).
(*3) Disponibilidades: aguardando encerramento do exercício.



DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Referência: Projeto de Lei - autoriza a abertura de créditos adicionais, no valor total de até R\$ 10.016.006,08, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo constantes do projeto de lei, integrantes da Lei Municipal nº 9.079/2021 – Plano Plurianual, Lei Municipal nº 9.415/2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei 9.450/2023 Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2024	R\$ 10.016.006,08
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024	0,7382%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024	0,7382%
Valor da despesa no ano de 2025	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2025	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2025	0,0000%
Valor da despesa no ano de 2026	R\$ 0,00
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2026	0,0000%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2026	0,0000%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 14 de fevereiro de 2024.

Raquel Regina Pereira
Secretária de Finanças

Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito